



PORTARIA Nº 011/2026 - SEMAC

***DESIGNA OS SERVIDORES PARA EXERCER A
FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO ABAIXO.***

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, no termo do disposto nos artigos 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pelo Ente;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, **Maria Raimunda Alves**, Agente de Vigilância Ambiental, matrícula nº 1737, e o servidor **Paulo Henrique Oliveira Imbiriba**, Fiscal Ambiental, matrícula nº 5169, como Fiscais do **CONTRATO Nº 015/2026**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SEMAC**, nos termos do **DISPENSA ARTIGO 75, INCISO II**.

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;

II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de execução contratual, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

IV- Realizar demais funções correlatas;

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Belterra/PA, 01 de julho de 2026.

JURANDY BATISTA
DANTAS:66620805272

Assinado de forma digital por JURANDY BATISTA
DANTAS:66620805272
DN: c=BRL, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=EM
BRANCO, ou=1014046000182, ou=presencial,
cn=JURANDY BATISTA DANTAS:66620805272

Jurandy Batista Dantas
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima
Decreto nº 059/2026

TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SEMAC, nos termos do DISPENSA ARTIGO 75, INCISO II.

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este Processo e por esta Portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

Fiscal Titular: Maria Raimunda Alves
Cargo: Agente de Vigilância Ambiental
Matricula: 1737
Vinculo: Efetivo
Unidade: SEMAC

Fiscal Titular: Paulo Henrique Oliveira Imbiriba
Cargo: Fiscal Ambiental
Matricula: 5169
Vinculo: Temporário
Unidade: SEMAC

Belterra/PA, 01 de julho de 2026.

Maria Raimunda Alves

Maria Raimunda Alves
Fiscal Titular

Paulo Henrique Oliveira Imbiriba

Paulo Henrique Oliveira Imbiriba
Fiscal Titular